



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1286 /SIA, DE 16 DE maio DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado Condomínio Edifício San Paolo (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.043595/2013-66, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Condomínio Edifício San Paolo;

II - código OACI: SDFW;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 34' 30" S / 046° 41' 16" W

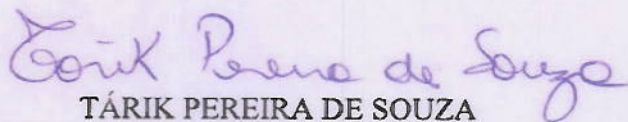
Art. 2º A inscrição tem validade de até 04 de março de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 0548/SIA, de 01 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 42, Seção 1, Página 3, de 04 de março de 2013.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOU Nº 95
S/ 1 P. 15
DATA: 2015/13.


TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.542916/2017-23

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC N° 1286, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC n° 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer n° 180(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 23/01/2018.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Condomínio Edifício San Paolo
Código OACI	SDFW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Condominio Edifício San Paolo
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 34' 30" S / 046° 41' 16" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Altitude	825 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	08
*Rumo de Aproximação (2)	23
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

OBSERVAÇÕES (RMK)

*a) As operações de pouso e decolagem do Heliponto CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO (SDFW) deverão ser submetidas à autorização do Controle de Helicópteros de São Paulo e limitadas a 50 (cinquenta) movimentos mensais, entre pousos e decolagens; e
b) Eventuais restrições poderão ser impostas à operação do Heliponto em tela, caso esta venha a comprometer a capacidade operacional da Torre São Paulo (TWR-SP).
(Referência: Ofício nº 565/AGA-PROC/22444, 04/12/2017)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 08/02/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1501235** e o código CRC **5A2E8FD6**.